



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 045/2020

“Dispõe sobre permissão de uso de bem público que especifica e dá outras providências”.

JOSÉ CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO que a permissão de uso de bens públicos está prevista na Lei Orgânica Municipal no *caput* do art. 115 e em seu § 3º;

CONSIDERANDO que a permissão de uso “é o ato unilateral e discricionário pelo qual o Poder Público faculta ao particular o uso privativo de bem público, a título precário” (DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2002. p. 218);

CONSIDERANDO que a permissão de uso de bem se diferencia da concessão de serviço público (art. 175, parágrafo único, I, da CF), pelo fato de possuir como característica a precariedade e, via de consequência, não necessita do processo licitatório para ser firmado;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida à APAE Associação de Pais e Amigos do Excepcionais, inscrita no CNPJ sob nº 48.182.992/0001-41 e CNAS nº 71000.0015331/2015-52, estabelecida na Rua Jovino Martins da Silva, nº 44 Jardim São Carlos, a permissão de uso do veículo abaixo relacionado, de propriedade do Município de Santa Cruz das Palmeiras, pelo prazo de 60 meses, contados a partir de 02 de março de 2020, nos termos do art. 115, *caput* e § 3º da Lei Orgânica Municipal:

Veículo	Patr. nº
PEUGEOT EXPERT EUROLAF MINIBUS – 11 LUGARES ANO 2019/MOD. 2020, BRANCO, CHASSI 9V8VBBHXGLA000498 – PLACA EHC0H60	026545

Art. 2º - A presente permissão é efetuada a título gratuito e precário, ficando a beneficiária obrigada a fazer uso do bem público para na execução das atividades da entidade.

Art. 3º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2020.

Santa Cruz das Palmeiras, 22 de junho de 2020.

JOSÉ CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais da Prefeitura na data supra, e no jornal “A Gazeta Palmeirense” no dia 26/06/2020. Célia Maria Belezi Flória - Chefe de Gabinete